



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS-PR

REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS PROCESSO Nº 279878/14

CLAUDIO GUBERTT, ex-prefeito municipal de Manfrinópolis, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.097.027-4-SSP-PR, inscrito no cpf/mf sob nº 628.422.939-91, residente e domiciliado em Linha São Sebastião da Bela Vista, zona Rural, Manfrinópolis-PR, vem perante Vossa Excelência, considerando que o processo em epígrafe, referente às contas do exercício de 2013 encontra-se em trâmite nessa casa, informar que fora interposto pedido de rescisão da decisão proferida pelo Tribunal Pleno TCE-PR acórdão nº 2632/2020 (processo nº 124523/21), motivo pelo qual requer a suspensão da tramitação do referido processo, por um período de 30 dias, até análise do pedido Liminar que poderá suspender os efeitos da referida decisão.

Tal pedido justifica-se para que não haja decisão conflitante por essa casa de Leis, ocasião em que poderá acarretar danos irreparáveis ao requerente.

N. Termos,

P. Deferimento

Manfrinópolis, 05 de abril de 2021.


CLAUDIO GUBERTT

PROTOCOLO

Nº: 1971/2021

DATA: 05 / 04 / 2021

DOCUMENTO RECEBIDO

DATA: 05 / 04 / 2021

NOME: Carla Regina Rodrigues

ASS: Carla R. Rodrigues